

DECRETO Nº 937/95

JOAO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º)- É declarada de utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, um imóvel urbano com uma área de 1.440,00 m², localizado na margem da Estrada 7, atual Rua Clemente Batista de Souza. "Iniciam-se as divisas dessa gleba de terras em um ponto localizado na margem da Estrada 7- atual Rua Clemente Batista de Souza; daí segue confrontando com terras pertencentes a Antonio Molina na distância de 30,00 metros em rumo 130°17'35" NW; daí à direita segue confrontando com terras pertencentes a Paulo Zolin e sua mulher Inêz Cenerino Zolin na distância de 48,00 metros em rumo 76°42'26" SE; daí à direita segue confrontando com terras pertencentes a Antonio Molina na distância de 30,00 metros em rumo 130°17'35" SE; daí à direita segue pela margem da Estrada 7- atual Rua Clemente Batista de Souza na distância de 48,00 metros em rumo 76°42'25 SW, até retornar ao ponto de partida.

Artigo 2º)- A Area ora declarada de utilidade pública será destinada à construção de um Centro Cultural.

Artigo 3º)- A presente declaração de utilidade pública, fundamentada na letra "1", do artigo 5º, do Decreto nº 3.365 de 21/06/1.941 é declarada, para os efeitos do artigo 15 do mesmo Decreto-Lei, de natureza urgente.

Artigo 4º)- O preço oferecido ao imóvel acima descrito é de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais), conforme laudo de avaliação administrativa efetuada pela comissão nomeada pela Portaria nº 007/95 de 16/06/95.

Artigo 5º)- As despesas decorrentes com a aplicação e execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 6º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste, 16 de junho de 1.995.

JOAO BAPTISTA LUJAN
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume na mesma data.

SONIA DE FATIMA CANO ZANGALLI
-SECRETARIA-

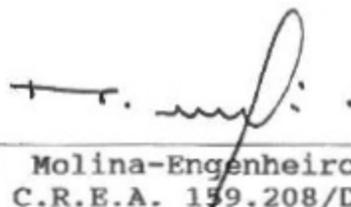
DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL
LOCAL - ESTRADA 7 - ATUAL RUA CLEMENTE BATISTA DE SOUZA
MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE-SP
COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL - SP
EXPROPRIADO - ANTONIO MOLINA
EXPROPRIANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE - SP

ÁREA EXPROPRIADA - 1.440,00 m²

MEMORIAL DESCRITIVO DA LINHA PERIMETRAL - ROTEIRO
Características e confrontações

Iniciam-se as divisas dessa gleba de terras em um ponto localizado na margem da ESTRADA 7 - atual RUA CLEMENTE BATISTA DE SOUZA; daí segue confrontando com terras pertencentes a ANTONIO MOLINA na distância de 30,00 metros em rumo 13°17'35" NW; daí à direita segue confrontando com terras pertencentes a PAULO ZOLIN e sua mulher INÊZ CENERINO ZOLIN na distância de 48,00 metros em rumo 76°42'26" SE; daí à direita segue confrontando com terras pertencentes a ANTONIO MOLINA na distância de 30,00 metros em rumo 13°17'35" SE; daí à direita segue pela margem da ESTRADA 7 - atual RUA CLEMENTE BATISTA DE SOUZA na distância de 48,00 metros em rumo 76°42'25" SW, até retornar ao ponto de partida.

Santa Rita D'Oeste-sp, 12 de junho de 1995.



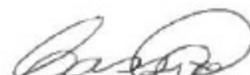
Antonio Molina-Engenheiro Agrimensor
C.R.E.A. 159.208/D-SP

Atribuições do Art. 4.º da Resolução
N.º 218 de 29/06/73 do CONFEA.

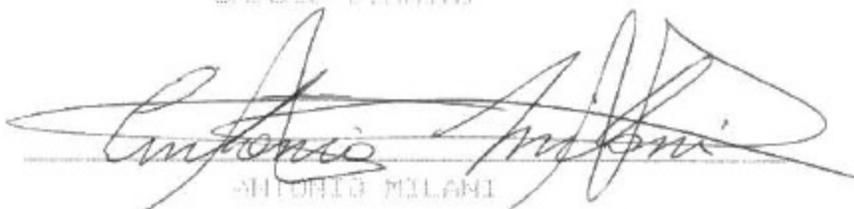
LAUDO DE AVALIAÇÃO

HÓis abaixo assinados, brasileiros maiores, membros da Comissão de Avaliação de um Imóvel Urbano com área de 1.440,00 m², localizado na margem da Estrada 7- atual RUA Placente Batista de Souza Neste Município de Santa Rita d'Oeste, após minucioso estudo em sua fé e doio, houve aprovação unânime, avaliamos o referido imóvel no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais).

Santa Rita d'Oeste, 16 de junho de 1.995



CASSIO BIANCHI



ANTONIO MILANI



OSMAR SAMPAIO